

<p style="text-align: center;">CONDIÇÕES GERAIS</p> <p style="text-align: center;">SANTANDER TOP ESPAÑA 2024</p>
--

1. OBJETIVO

O programa denominado Santander Top España tem por escopo propiciar aos estudantes selecionados imersão cultural por meio da mobilidade internacional, com a realização de um curso renomado na Universidad de Salamanca.

2. INSCRIÇÃO

Os candidatos serão responsáveis por cumprirem os requisitos de inscrição presentes no edital elaborado por sua respectiva universidade. Somente os candidatos inscritos na plataforma on-line do **SANTANDER** (https://www.santanderopenacademy.com/pt_br) e na página de inscrição do programa (<http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-top-espana-2024>) deverão ser considerados no processo seletivo.

3. CANDIDATOS

3.1. Para todos os fins e efeitos, serão considerados candidatos as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no programa, matriculadas nos cursos de graduação ou pós-graduação das universidades conveniadas.

3.2. Não serão considerados no programa:

- (i) Funcionários do **SANTANDER** e da(s) **UNIVERSIDADE(S)** envolvidos em qualquer elaboração, administração e/ou execução deste programa;
- (ii) Candidatos que tenham nacionalidade espanhola;
- (iii) Candidatos que tenham participado de outro programa de mobilidade internacional do Santander.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação ou pós-graduação de uma das universidades participantes durante todo processo de inscrição, participação e realização do programa;
- Estar inscrito obrigatoriamente no programa Top España 2024, na plataforma Santander Open Academy;
- Cada universidade é responsável por elaborar e divulgar o seu próprio edital de seleção do programa, o qual deve conter os itens acima e outros

de responsabilidade da Instituição de Ensino Superior para realização do processo de seleção.

5. OBRIGAÇÕES DO SANTANDER

5.1 O **SANTANDER** será responsável pelos custos financeiros abaixo identificados, sem possibilidade de alteração pela **IES** ou pelo(s) bolsista(s), sendo:

- a)** 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida), e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a critério exclusivo do **SANTANDER**;
- b)** Transporte do(s) participante(s) do **PROGRAMA** partindo da sua cidade de origem até o Aeroporto de Guarulhos - São Paulo (ida e volta), para distâncias superiores a 150 km entre origem e destino;
- c)** Seguro-viagem para o(s) participante(s) do **PROGRAMA**; e
- d)** Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao **PROGRAMA**;

5.2 O **SANTANDER** fica responsável por assegurar que a universidade estrangeira forneça ao(s) bolsista(s), durante a realização do curso objeto deste **PROGRAMA**, os seguintes benefícios:

- a)** O fornecimento das refeições diárias (café-da-manhã, almoço e jantar), durante a estada na Espanha, em local de seu critério e escolha;
- b)** Fornecimento de hospedagem, escolhida e indicada a seu exclusivo critério, para acomodações dos participantes do **PROGRAMA**;
- c)** Fornecer aos participantes traslado do aeroporto à universidade (ida e volta);
- d)** Fornecer aos participantes, após a chegada à Espanha, agenda de atividades culturais e acadêmicas que deverão ser realizadas exclusivamente no âmbito do **PROGRAMA**;
- e)** Certificado fornecido pela universidade espanhola aos participantes que se enquadrem nos critérios de aprovação; e
- f)** O **SANTANDER** não se responsabiliza por eventuais custos por mudanças pessoais de datas das viagens (antecipação/postergação), tanto na ida, quanto no retorno.

6. OBRIGAÇÕES DA UNIVERSIDADE

6.1 A **UNIVERSIDADE** será responsável por lançar seu próprio edital de acordo com as regras firmadas com o **SANTANDER**.

6.2 O processo de seleção dos candidatos é de inteira responsabilidade da **UNIVERSIDADE**.

7. CRONOGRAMA

- a) **Período de inscrição:** 18/03/2024 a 28/04/2024
- b) **Período de Indicação da Universidade:** 29/04/2024 a 08/05/2024
- c) **Data limite para aprovação do Santander:** 09/05/2024
- d) **Período para que o candidato confirme sua participação na plataforma:** 09/05/ 2024 a 16/05/2024
- e) **Data da viagem:** 28/06/2024
- f) **Retorno ao Brasil:** 19/07/2024

8. CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

- 8.1 O presente programa poderá ser encerrado ou adiado independentemente de prévio aviso, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada. Nesse caso os participantes receberão aviso sobre o encerramento ou suspensão.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 As datas previstas no cronograma podem sofrer alteração sem necessidade de comunicação prévia por parte do **SANTANDER**.